



CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2024

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR EMPRESAS HABILITADAS PARA OFERECER GÁS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, DISPONIBILIZADOS NOS PONTOS DE ENTREGA INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ATENDIDOS PELO SISTEMA DE TRANSPORTE DA TRANSPORTADORA DE GÁS DO BRASIL CENTRAL S/A - TGBC, SEGUNDO NECESSIDADES APONTADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ESCLARECIMENTO Nº 05

A CEBGÁS, no uso das suas atribuições, informa a V.Sas. os seguintes esclarecimentos relativos ao Edital supracitado:

QUESTIONAMENTO 01: Temos o objetivo de nos habilitarmos na CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2024, para atendimento ao Estado de Goiás e ao Distrito Federal. A habilitação se faz de igual forma ao envio da proposta, pelos e-mails (compradegas@goiasgas.com.br; compradegas@cebgas.com.br)?

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO 02: A habilitação e a proposta podem ser encaminhadas em conjunto no e-mail, até 27/09/2024?

RESPOSTA: Sim.

Permanecem inalteradas as disposições do edital.

Brasília, 29 de julho de 2024.

Companhia Brasileira de Gás - CEBGÁS

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo e Financeiro